



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTRARIA DG Nº 144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão nomeada pela Portaria DG nº 31, de 6 de maio de 2025, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria DG nº 31, de 6 de maio de 2025, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 85, de 16/5/2025, elabore e apresente a proposta de revisão e atualização da Resolução TRE nº 1.254, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 24/11/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6938952** e o código CRC **E3D94757**.

0013514-75.2021.6.13.8000

6938952v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 144, de 19 de novembro de 2025, documento nº 6938952, foi publicada no DJE nº 216, de 26/11/2025.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 27/11/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6952333** e o código CRC **7B570DEE**.

0013514-75.2021.6.13.8000

6952333v1